PORTO SEGURO	Saúde

ENDOSSO DE INCLUSÃO DE TITULAR/FAMÍLIA
ENDOCCO DE INCLUÇÃO DE

☐ SEGURO NOVO

ENDOSSO DE INCLUSÃO DE
DEPENDENTES NO SEGURO

75 -	
SUCURSAL/CÓDIGO	

SEGUROS CNPJ 04.540.010/0001-70		OSTA DE ADE RAÇÃO DE SA	AÚDE	ENDOSSO E DEPENDENT				SUCURSAL/CÓDIGO	0	
CORRETOR			CORRE	TOR					SUSEP	
			PROPONENT	E/TITI II AD						
ESTIPULANTE		Nº	DO ESTIPULANT	E Nº DO S	SUBESTIF	PULANTE	UNIDADE		INÍCIO DE	E VIGÊNCIA
NOME COMPLETO (*)	ÄO EMISSOR	/UF(*°) DATA DE EXF	SI	E ESTRANGEIRO, I	 NFORMA	AR O N° DO P	CPF (*) ASSAPORTE C	DU DACARTEIRAC		ADE NASCIMENTO (*)
ENDEREÇO COMPLETO (*)								Nº (*)	COMPLEMEN	ITO
BAIRRO (*)	CIDADE (*)			UF (	*) CEF	P (*)		(DDD) TELEFON	E RESIDENCI	AL (*°)
PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA (*°)			DATA DE ADN	/IISSÃO (*)		REGISTR	O FUNCIONAL	-		
PLANO		FAIXA DE COPARTIO	CIPAÇÃO			TEM PLAN	NO DE SAÚDE	ANTERIOR? QU	AL? HÁ QUAI	NTO TEMPO?
PIS/PASEP (*)		NOME DA MÃE (*)								
NOME COMPLETO (*)	RESP	ONSÁVEL LEGAL	Preencher quar	ndo o proponente	titular fo	or menor de	idade)			
		CPF (*)				CRALIDE	PARENTESCO	1		
PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA	(*0)	CFF ( )		R.G. (*°)		GRAU DE I	PARENTESCO		R/UF (*°) DATA	ADE EXPEDIÇÃO (*°)
ENDEREÇO COMPLETO (*)								Nº (*)	COMPLEMEN	ITO
BAIRRO (*)	CIDADE (*)			UF	(*) CE	EP (*)		(DDD) TELEFON	E RESIDENC	IAL (*°)
			DEPENDEN	TES						
SEXO: M - MASCULINO F - FEMININO ESTADO DEPENDENTE 1 (*)  CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (*)	CIVIL: 1 - S0	DLTEIRO 2-CASADO	3 - VIÚVO 4 - D	DATA DE NA NÚMERO DA DE	 ASCIMEN	 NTO (*)	IDADE			ITES ESPECIAIS          U DE PARENTESCO(*)
PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA	(*°)	CPF (**)			RG (	** )		ÓRGÃOEMIS	SOR/UF (*°)	DATA DE EXPEDIÇÃO(*°)
ENDEREÇO COMPLETO (*)									OMPLEMENT	
BAIRRO (*)	CIDADE (*)			UF (	*) CEF	P (*)		(DDD) TELEFON		
NOME DA MÃE (DEPENDENTE 1) (°)  TEM PLANO DE SAÚDE ANTERIOR? QUAL? HÁ QUANTO	TEMPO?									
DEPENDENTE 2 (*)				DATADE NA NÚMERO DA DE		.,	IDADE SCIDO VIVO	SEXO(*) ESTAD	OCIVIL(*) GRA	UDE PARENTESCO (*)
PROFISSÃO / ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA	(*°)	CPF (**)			RG (			ÓRGÃOEMISS	OR/UF (*°)	DATA DE EXPEDIÇÃO(*°)
ENDEREÇO COMPLETO (*)								N° (*) C0	OMPLEMENT	0
BAIRRO (*)	CIDADE (*)			UF (	*) CEF	P (*)		(DDD) TELEFON		
NOME DA MÃE (DEPENDENTE 2) (*)  TEM PLANO DE SAÚDE ANTERIOR? QUAL? HÁ QUANTO	TEMPO?									
DEPENDENTE 3 (*)				DATA DE NA			IDADE	SEXO(*) ESTAD	OCIVIL(*) GRA	U DE PARENTESCO (*)
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (*)  PROFISSÃO / ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA	(*°)	CPF (**)		NÚMERO DA DE	RG (		SCIDO AIAO	ÓRGÃO EMIS	SSOR/LIF (*°\	DATA DE EXPEDIÇÃO(*°)
	. /					,				
ENDEREÇO COMPLETO (*)	I a.a :			1		- 400			OMPLEMENT(	
BAIRRO (*)	CIDADE (*)			UF (	*) CEF	P (*)		(DDD) TELEFON	E RESIDENC	AL (*°)
NOME DA MÃE (DEPENDENTE 3) (*)	TEMPO?									

PARA USO DA SEGURADORA

de Onemação de assim como a informação de venda. devidamente preenchidas ou o houver o(s) esclarecimento(s)

(\*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (\*\*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA MAIORES DE 18 ANOS (\*\*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM ATENDIMENTO À RN 117/2005. A NÃO INFORMAÇÃO DESTES DADOS PODERÁ SER ALVO DE NOTIFICAÇÃO À ANS, ACERCADA NÃO OBTENÇÃO DOS DADOS. PM 43.277 - AGO/15

AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO ELETRÔNICO

### CARTA DE ORIENTAÇÃO AO BENEFICIÁRIO



Prezado(a) Beneficiário(a),

A **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, instituição que regula as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, e tem como missão defender o interesse público vem, por meio desta, prestar informações para o preenchimento da DECLARAÇÃO DE SAÚDE.

## O QUE É A DECLARAÇÃO DE SAÚDE?

É o formulário que acompanha o Contrato do Plano de Saúde, onde o beneficiário ou seu representante legal deverá informar as doenças ou lesões preexistentes que saiba ser portador ou sofredor no momento da contratação do plano. Para o seu preenchimento, o beneficiário tem o direito de ser orientado, gratuitamente, por um médico credenciado/referenciado pela operadora. Se optar por um profissional de sua livre escolha, assumirá o custo desta opção.

Portanto, se o beneficiário (você) toma medicamentos regularmente, consulta médicos por problema de saúde do qual conhece o diagnóstico, fez qualquer exame que identificou alguma doença ou lesão, esteve internado ou submeteu-se a alguma cirurgia, DEVE DECLARAR ESTA DOENÇA OU LESÃO.

## AO DECLARARAS DOENÇAS E/OU LESÕES QUE O BENEFICIÁRIO SAIBA SER PORTADOR NO MO-MENTO DA CONTRATAÇÃO:

- A operadora NÃO poderá impedi-lo de contratar o plano de saúde. Caso isto ocorra, encaminhe a denúncia à ANS.
- A operadora deverá oferecer: cobertura total ou COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA (CPT), podendo ainda oferecer o Agravo, que é um acréscimo no valor da mensalidade, pago ao plano privado de assistência à saúde, para que se possa utilizar toda a cobertura contratada, após os prazos de carências contratuais.
- No caso de CPT, haverá restrição de cobertura para cirurgias, leitos de alta tecnologia (UTI, unidade coronariana ou neonatal) e procedimentos de alta complexidade PAC (tomografia, ressonância, etc.\*) EXCLUSIVAMENTE relacionados à doença ou lesão declarada, até 24 meses, contados desde a assinatura do contrato. Após o período máximo de 24 meses da assinatura contratual, a cobertura passará a ser integral de acordo com o plano contratado.
- •NÃO haverá restrição de cobertura para consultas médicas, internações não cirúrgicas, exames e procedimentos que não sejam de alta complexidade, mesmo que relacionados à doença ou lesão preexistente declarada, desde que cumpridos os prazos de carências estabelecidas no contrato.
- Não caberá alegação posterior de omissão de informação na Declaração de Saúde por parte da operadora para esta doença ou lesão.

# AO NÃO DECLARAR AS DOENÇAS E/OU LESÕES QUE O BENEFICIÁRIO SAIBA SER PORTADOR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- A operadora poderá suspeitar de omissão de informação e, neste caso, deverá comunicar imediatamente ao beneficiário, podendo oferecer CPT, ou solicitar abertura de processo administrativo junto à ANS, denunciando a omissão da informação.
- Comprovada a omissão de informação pelo beneficiário, a operadora poderá RESCINDIR o contrato por FRAUDE e responsabilizá-lo pelos procedimentos referentes a doença ou lesão não declarada.
- Até o julgamento final do processo pela ANS, NÃO poderá ocorrer suspensão do atendimento nem rescisão do contrato. Caso isto ocorra, encaminhe a denúncia à ANS.

**ATENÇÃO!** Se a operadora oferecer redução ou isenção de carência, isto não significa que dará cobertura assistencial para as doenças ou lesões que o beneficiário saiba ter no momento da assinatura contratual. Cobertura Parcial Temporária - CPT - NÃO é carência! Portanto, o beneficiário não deve deixar de informar se possui alguma doença ou lesão ao preencher a Declaração de Saúde!

\* Para consultar a lista completa de procedimentos de alta complexidade – PAC, acesse o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS no endereço eletrônico: www.ans.gov.br - Perfil Beneficiário.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a ANS pelo telefone **0800-701-9656** ou consulte a página da ANS - www.ans.gov.br - Perfil Beneficiário.

Beneficiário:			Intermediário entre a operadora e o beneficiário:										
	Local	_,// Data	Local	/									
Nome:			Nome:										
Ass:			CPF:										
ASSINAT	LEGAL QUANDO MEN	TITULAR OU RESPONSÁVEL OR DE 18 ANOS	Ass:										

	NOWERO
	75 -
)	SUCURSAL/CÓDIGO

	SEGU	JROS																	PRO						_	ן כ	SUCUR	.SAL/	CODIGC	,					
		.010/000																DI	ECL	ARA	۱Ç/	101	DE :	SA	UD	Εί		—							_
NOM	E CON	IPLETC	DO PRO	PONEN	TE TI	TULA	R	T	ī	ī	1	- 1			Т		1	1				ī	-1	ī		I	- 1	ī	1	ī	1 1		1	1	
														DE	CLAF	RAÇÃ	O DE	SAÚ	JDE																Ī
			de F																											PR	OPO	NENT	ES		-
TEM			ndente: Esclar				part	e d	lo :	segur	ю. Е	xis	tindo	alg	juma	a re	spos	sta	afirm	nativa	a, I	men	cion	ar	det	alhe	s n	ا ٥	TIT.	_	Ρ.	DEI 2		DEP.	
1			M AL					LAUC IAUC																				+			•		$\neg$		-
<u>.</u> 2			ECISA							EM	RAZÃ	0 [	DE D	OEN	ÇA	JÁ D	E S	EU	CON	HECI	MEN	ITO?	QL	IAL?	QL	JANI	00?	$\top$							Ī
3		-	ECISA																									T							Ī
	ESPI	ECTRO	DSCOP	IA, CII	NTILO	GR₽	·FIA)	PAR	RA M	/IELHC	DR A	PUF	RAR /	ALGL	JMA	DOE	NÇA	JÁ	DE	SEU	CC	NHE	CIM	ENT	0?										
4	COV	/ RE	LAÇÃC	A C	IRUR	GIA	s ol	J IN	ITEF	RNAÇ	ÕES.	HA	Á AL	.GO	АГ	DECL	ARA	R?																	
5	ALG	UMA	DOEN	ÇA C	ОМО	IN	FART	O, <i>I</i>	ANG	ina,	VAR	IZE	S, H	IPER	₹TEN	NSÃC	) AF	RTEF	RIAL,	DO	ENÇ	A D	)E (	CHA	GA:	S, <i>A</i>	VC								
	("DE	RRAN	1Е"), Е	SCLE	ROSI	Ξ Μ	IÚLTI	PLA,	, PF	ROBLI	EMAS	S C	;ARDÍ	ÍACO	s c	OU F	PULN	ΙΟN	ARES	5?								$\perp$							
6	ALG	UMA	DOEN	ÇA D	os	RIN	s, B	EXIG	ìΑ,	PRÓS	STAT	Α, Ι	MAM	AS,	ÓR	GÃOS	G G	ENIT	TAIS,	CÁI	LCU	LOS	?					$\perp$							
7	ALG	UMA	DOEN	ÇA D	os (	<u> DLH</u>	OS (	(DEF	INIE	0	GRAL	J),	OUV	IDOS	3 (O	TOS	CLE	ROS	E, S	URD	EZ)	OU	G/	١RG	AN <sup>-</sup>	ΓA?		$\perp$					_		
8	ALGI	JMA [	OOENÇ	A DA	TIREÓ	IDE,	GOT	A, D	DIABE	ETES,	EPILE	PSI	A, PR	≀OBLE	EMAS	S GÁ	STRIC	cos,	DOE	NÇA	S	INTE	STIN	AIS	(DO	ENÇ.	Ą								
	DE (	CROH	N, RET		E UL	.CER	ATIVA	(INE	:SPE	CÍFICA	), DO	EΝÇ	;A DC	) FÍG	3ADC	(CIF	ROS	Е, Н	IEPAT	ITE),	TUN	10RE	s c	U C	CÂNC	ER?									
			LGUM																									$\perp$					_		
9			DOENÇ/											,.												Э,									
10			DOEN																					QU	AL?			+		+			$\dashv$		-
			ES AS	-												· .							LO,												
11			DOR																		.,	,						$\top$							Ī
			DOEN																		DIC	O, F	AZI	ER	EXA	ME	S	T							Ī
	OU	TRAT	AMEN	TOS	PERI	ÓDIC	COS?	? ES	SCLA	AREÇ.	A.																								
13	MUL	HERE	S: E	STÁ C	GRÁV	IDA′	? (S	E S	SIM,	MEN	ICION	NAR	QU	ANT	os	MES	SES).											T							
14	QUA	AL O	SEU	PESO	ATL	IAL?	(AN	OTA	\R [	ЕМ С	CADA	Ql	JADF	₹O).														$\perp$							
15	QUA	AL A	SUA .	ALTUF	RA A	TUA	L? (/	ANO <sup>-</sup>	TAR	EM	CAE	Α	QUAI	DRO)	).																				
						PAR	A EVE	NTU	AIS F	ESCL	AREC	IME	NTOS	SOB	RE A	ADEC	LAR	AÇÃ	O DE	SAÚI	DE É	IMP	RES	CINI	DÍVE	LIN	ORN	IAR					·		
TELE	FONE C	CONTATO	O (COM., 0	EL., ETC	C)			NO	OMEE	TELEF	ONE DO	SEU	MÉDIC	O (CAS	30 ES1	TEJAEI	MTRA	TAMEN	UO OT	ACOM	IPANH	IAMEN	TO)												_
														Е	SCL	AREC	IME	NTOS	s																_
IT	EM	PRO	DP.																																_
																												_							_
																																			-
																												—							_
_						—	—	—	—				—	—	—													—		—					_
													II	NFOR	RMAÇ	ÇÕES	IMPO	DRTA	NTES	;															
			niment																							oor	um	mé	dico i	ndic	ado	pela	оре	radora	т Э,
			e sua pelo						que	as c	despe	esas	3 cor	n ho	onor	rários	se	rão	de s	sua	res	pons	abil	idad	de.										
$\equiv$	preen	chido	pelo	Médic	o Ori	enta	ador (	(nece																											_
			ão de no m																										elas (	ue	о со	nsum	idor	tenh	а
3. E	Defini	ções:												•		•	•			•	•					•					~			~	
			Parcial de as																																
cirúr	gicos	, des	de qu	e rela	ciona	dos	excl	lusiva	ame	nte à	s do	enç	as o	ou le	esões	s pre	exis	tente	es de	eclar	ada:	s pe	lo I	oène	efici	ário	ou	seu	repre	esen	ntante	legal	;		
J) F	∙arav	υе	aualau	<del>e</del> r ac	rescii	.110	no v	/aior	aа	cont	ırabre	esta	cao	paga	a ar	u bia	IIIO	DIIV	auo	ue a	dSSI:	sten	:ia	a s	auc	ie.	Jara	au.	e 0	ມen∈	ancıar	ю ter	ına	aireit	o

- integral à cobertura contratada, para a doença ou lesão preexistente declarada, após os prazos de carências contratuais, de acordo com as condições negociadas entre a operadora e o beneficiário.
- 4. Nenhuma cobertura poderá ser negada ao consumidor para doenças ou lesões preexistentes não declaradas, até que a operadora apresente as provas concretas junto à ANS de que o consumidor omitiu a doença ou lesão no preenchimento desta declaração. Até decisão da ANS não haverá suspensão do contrato nem do atendimento.
- 5. A omissão de informação sobre a existência de doença ou lesão preexistente da qual o consumidor saiba ser portador no momento do preenchimento dessa declaração, desde que comprovada junto à ANS, pode acarretar a suspensão ou o cancelamento do contrato. Nesse caso, o consumidor será responsável pelo pagamento das despesas realizadas com o tratamento da doença ou lesão omitida, a partir da data em que tiver recebido comunicado ou notificação da operadora alegando a existência de doença ou lesão preexistente não declarada.

## DECLARAÇÃO DO PROPONENTE TITULAR/RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro estar ciente das implicações legais inerentes à Lei 9.656/98 bem como as decorrentes da omissão, inexatidão ou erro das informações aqui prestadas de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 162/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar e no art. 766 do Código Civil onde "se o Segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa de prêmio, perderá o direito à garantia além de ficar obrigado ao prêmio vencido".

Concordo em realizar, quando solicitado pela Seguradora, exames ou entrevista médica (pessoalmente ou por telefone), com a finalidade de complementar as informações aqui prestadas.

														VE	L LEGAL	QUANDO I	MENOR DE	: 18 ANC	S
Importante:																			
			As	informaç	ões	cadastrais	aqui	prestadas	fazem	par	te int	egrante	da	Proposta	a de	Adesão	<b>)</b> .		
É	obrigatóri	a a	assi	natura e	0	preenchime	nto d	lo campo	"local	e d	ata de	e preen	chime	ento" pe	elo pro	oponent	e titula	r e/o	u seu
epre	sentante	legal	na	Propost	a de	Adesão.	Decla	racão de	Saúde	e (	Carta	de Ori	entac	ão ao	Benefi	ciário.	sendo	aue	o loc

ASSINATURA/CARIMBO DA EMPRESA

devidamente preen s) esclarecimento(s) preenchidas ou documento não terá estiverem conteúdo, ou ainda, se não houver item(ns) preenchido(s) positivamente.

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR OU RESPONSÁ-

LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO